



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2115/XIII-4.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro,
“Aprova o Regime das Sociedades de Investimento e Gestão Imobiliária (SIGI)”

(Publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 19— 28 de janeiro de 2019)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 122/XIII-4^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 19/2019, de 28 de janeiro, que “Aprova o Regime das Sociedades de Investimento e Gestão Imobiliária (SIGI)”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 28 de janeiro, que “Aprova o Regime das Sociedades de Investimento e Gestão imobiliária (SIGI)”.

Assembleia da República, 15 de abril de 2019

Os Deputados,

(Paula Santos)